



O Vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO Nº 523/2026**

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos visando à instalação de um redutor de velocidade na Rua Luiz Franceschi, no trecho compreendido entre os números 727 e 737.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação de instalação de um redutor de velocidade na Rua Luiz Franceschi (trecho entre os nº 727 e 737) justifica-se pelo tráfego intenso e pelo risco de acidentes, agravados pela baixa visibilidade causada pelo estacionamento de caminhões e pelo fluxo de saída da empresa Risotolândia. A medida é urgente devido à proximidade de uma escola e um parquinho infantil, o que gera grande circulação de crianças e famílias, tornando a segurança viária essencial para proteger pedestres e condutores que transitam pela região. Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de março de 2026.

---

**FABIO RODRIGO PEDROSO**  
**VEREADOR**





